

PORTARIA Nº 69/2021-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS JOSÉ DE BARROS, Prefeito
Municipal de Francisco Santos – PI, no uso
de suas atribuições legais, e nos termos da
Lei Orgânica do Município e
demais legislações atinentes,

Considerando o Artigo 89, paragrafo 1º, da lei 275/2007, do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Francisco Santos-PI;

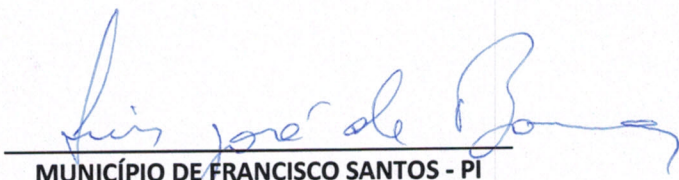
RESOLVE:

ART. 1º - INTERROMPER, a pedido da funcionária Publica, Licença sem vencimento da **Sra. Maria Erislane Castro**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 2.986.621/SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.329.483-50, onde a mesma deverá voltar a exercer as funções de **PROFESSORA**.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 12 de FEVEREIRO 2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)

Luis José de Barros
Prefeito Municipal